# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.785 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Mateus Thomaz de Almeida Bastos Nascimento, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

**Autoria**: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Mateus Thomaz de Almeida Bastos Nascimento, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

**Publicado em 07.01.2023 – HORA H**